

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1206, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL **MARIA ALICE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o art. 124, da Lei Municipal 1.130 de 11 de julho de 2006;
- o requerimento da servidora;
- o memorando via 1Doc nº 23.484/2026 expedido pela Secretaria Municipal de Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora municipal **Maria Alice da Silva**, matrícula nº 2486, efetiva no cargo de **Operário Braçal**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes;

Art. 2º A licença será concedida pelo período de **01 (um) mês**, com **início em 15/10/2026 e término em 15/11/2026**, referente ao período aquisitivo 25/05/2015 à 24/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias de outubro de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2022

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURO VEICULAR.

OBJETO: contratação de empresa prestação de serviços seguros veicular.

DO APOSTILAMENTO: Reajustes de Valores

DO VALOR: O valor originalmente contratado **Seguro Veicular no valor R\$ 4.340,18 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta**

Reais e Dezoito Centavos) reajustando o valor com base no índice INPC acumulado do período resultando no novo valor unitário de **R\$ 4.523,34 (quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)**. Em decorrência dos referidos reajustes inflacionários.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/IRINEU M. PARMEGIANI/CONTRATANTE e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A/ CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38/CONTRATADA.

Josiane Ribeiro da Silva- Fiscal de Contrato
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/26, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/2026.

Extrato do 1º termo de apostilamento de valor da ata de registro de preços nº 07/26, pregão eletrônico nº 007/2026, processo licitatório nº 000015/2026.

Da espécie: ata de registro de preços nº 07/26, pregão eletrônico nº 007/2026, processo licitatório nº 000015/2026.

Do objeto: **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus departamentos.**

Do apostilamento: reequilíbrio econômico financeiro

Produto: losartana potássica 50mg- comprimidos

Marca/nome comercial: generico - prati donaduzzi

Licitação pregão: pregão eletrônico nº 007/2026 processo licitatório 000015/26

Item 122

Quantidade licitada 260.000

Valor unitário registrado/adjudicado R\$ 0,040

Custo anterior comprovado por nf R\$ 0,0321 por comprimido

Custo comprovado por nf R\$ 0,0440 por comprimido

Aumento do custo de aquisição R\$ 0119 por comprimido (37,07%)

Novo valor unitário solicitado R\$ 0,053 por comprimido

Partes: Município de campos de Júlio MT/ contratante/ e empresa detentora

Center medi comércio de produtos hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70//contratada.

Vanusa da silva arruda Menetrie

Fiscal de contratos

AVISO DE RESULTADO

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 04/2026, Credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de caixas com colônias de abelhas melíferas, abelhas nativas sem ferrão e equipamentos apícolas, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de caixas com colônias de abelhas melíferas, abelhas nativas sem ferrão e equipamentos apícolas.

Credenciados	CNPJ:
KM CASA DO APICULTOR EIRELI	40.902.647/0001-23

Campos de Júlio, 08 de outubro de 2026

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

PORTARIA N°. 237, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA N°. PORTARIA N°. 133, DE 08 DE JUNHO DE 2026 E PORTARIA N°. 215, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 007/2026/CMAS, datado de 08 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados, ficando assim composto:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Suplente: JOSIANE CRISTINE DONAT ARRUDA;

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

c) Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:

Titular: ISABEL GRANDO;

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº 407, de 08 de agosto de 2025; Portaria nº. 496, de 09 de dezembro de 2025; Portaria nº 133, de 08 de junho de 2026, Portaria nº. 215, de 18 de setembro de 2026.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL N°. 19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N°. 1/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 002, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº. 04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 259/2026 datado de 09 de outubro de 2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2024, de 17/05/2024, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 17.1 do Edital nº 002/2024 para a efetiva nomeação.

SECRETÁRIO ESCOLAR

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS	8º	Classificado
MIRELE AMELIA DOS SANTOS	9º	

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 17.1 do edital 002/2024, a seguir elencados:

I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;